



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.371/14
DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente no Gabinete de Segurança Institucional – GSI e no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente no Gabinete de Segurança Institucional – GSI e no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Policial Militar **Marcos Antônio dos Santos Souza**, 2º Sargento do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente no **Gabinete de Segurança Institucional – GSI e no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça